



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	21/12/00	
D.O.U.	26/12/00	Seção 1EP. 254
ATO:	PM 21.25	22/12/00
D.O.U.	27/12/00	Seção 1EP. 31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda.		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-017748/99-14 e 23000.017746/99-99		
PARECER Nº: CNE/CES 1116/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

I - RELATÓRIO

Os presentes, de interesse das Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda., tratam de pedido de autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, e ao seu credenciamento.

Para avaliar as condições de oferta, a Instituição recebeu Comissão de Avaliação, regularmente designada pela Portaria 1249/2000, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais do curso.

Foram os seguintes conceitos parciais obtidos:

- Projeto pedagógico – B
- Corpo Docente – B
- Qualificação do Coordenador do curso – B
- Infra-estrutura física e recursos materiais – B
- Infra-estrutura tecnológica – A
- Biblioteca – C

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer 764/00, ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, de acordo com a Comissão de Avaliação, do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Administração e os Relatórios SESu/COSUP 975/2000 e 974/2000, votamos pela autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, a ser mantida pelas Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda., ambas com sede na cidade Criciúma, no Estado de Santa Catarina, com

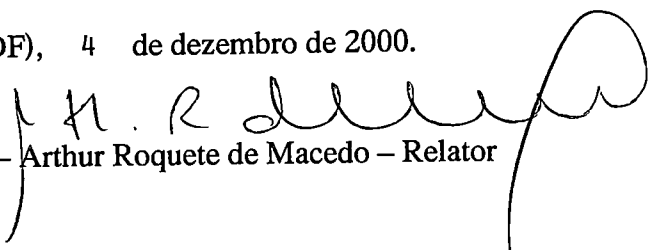
100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição deverá ser credenciada juntamente com a autorização de seu primeiro curso.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo, previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "CB" atribuído as condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Determinamos que a Instituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, protocolize no Ministério solicitação de aprovação de seu regimento.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

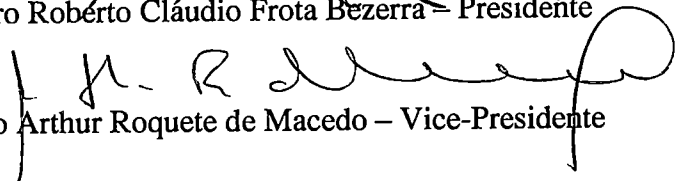

Conselheiro(a) – Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

cd } ok
gc }

mb

Arthur

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 975 /2000

Processo nº : 23000.017748/99-14
Interessada : FACULDADES ASSOCIADAS DE SANTA CATARINA S/C LTDA..
CNPJ nº : 03.406.681/0001-80
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, a ser credenciada, com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

As Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda. solicitaram a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.017746/99-99, referente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.249 de 17 de maio de 2000, constituída pelos professores Sérgio Pereira Lobo, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Carlos Roberto Fernandes de Araújo, da Universidade Estácio de Sá.

Em relatório datado de 07 de julho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de

SF

cinquenta alunos, no turno noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "B" às condições existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 764/00, favorável à autorização do curso.

II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado, e se manifestaram favoráveis à autorização do curso. Entretanto, ressaltaram que a bibliografia indicada nas disciplinas constantes da grade curricular do primeiro ano não está totalmente disponível na biblioteca, sendo recomendável a incorporação das obras sugeridas ao acervo.

Os demais itens requeridos para a avaliação da biblioteca atendem às necessidades dos alunos para acompanhamento das disciplinas do primeiro ano do curso.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra- Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	C

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar que a Instituição adote imediatamente as providências necessárias para promover a adequação da biblioteca aos padrões de qualidade da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



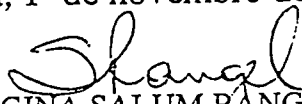
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da CEE de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Administração, com a habilitação Marketing, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, a ser mantida pelas Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997. A Instituição deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017748/99-14

Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera

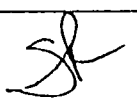
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 144 – Centro- Criciúma/ SC

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com a habilitação Marketing	Faculdades Associadas de Santa Catarina	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

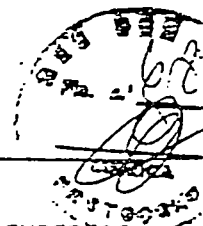
*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Empresariais	01
Mestres	Educação, Administração (02), Geografia, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção	06
Especialista	Psicologia Educacional	01
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

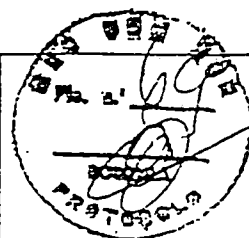


CORPO DOCENTE:



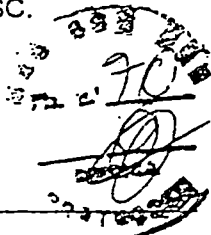
SEMESTRE/SÉRIE 1º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Metodologia da Pesquisa Científica	Areti Marie H. Gaidzinski	Graduação: Ciências Jurídicas PUC/RS - 1972 Mestrado: Educação - PUC/RS - 1991	Substitui a Profª Carla Cristina Búrigo Dutra	Rua Urussanga, 36 - Centro - Criciúma - SC - 88.810-000
Filosofia e Ética da Administração	Joana D'Arc Souza da Silva	Graduação: Filosofia - UNISUL - 1988 Letras (Licenciatura) - UNISUL - 1993 Especialização: Psicologia Educacional - FESS/RJ - 1989 Língua Portuguesa - FESS/RJ - 1994 Comunicação Social - UNISUL - 1998 Doutorado: Los Procesos de Integralción Transnacional: Unión Européa y Mercosur - Univ. De León - fase de conclusão	Permanece	Rua Padre Antônio Berckembrock, 67 - B1 B - Apto 301 - Tubarão - SC
Teoria Geral da Administração I e II	Roseli Genoveva Neto	Graduação: Administração - UNESC - 1980 Especialização: Administração - UFSC - 1983 Administração Universitária - ACAFE - 1989 Mestrado: Administração - UFRGS - 1995	Substitui o Profª Abel Corrêa de Souza	Av. Santos Dumont, 1370 - Apto 307 - Bairro São Luiz - Criciúma - SC- CEP 88.803-200
Teorias Econômicas	Ademar José Fabre	Graduação: Economia - UNISUL - 1974 Especialização: Administração Pública - UDESC -1981 Mestrado: Geografia (Desenvolvimento Regional e Urbano) - UFSC - 1999	Substitui o Profª Jorge Antônio Marcelino	Rua Almte. Lamego, 870 - Apto 608 - Centro - Criciúma - SC

[Handwritten signature]



Introdução ao Marketing	Abel Corrêa de Souza	Graduação: Matemática – UFSC – 1975 Administração de Empresas – UNESC – 1992. Aperfeiçoamento: Didática e Metodologia do Ensino Superior – UNESC – 1993 Especialização: Marketing – UNESC – 1995 Engenharia Econômica e de Produção – UNESC – 1994 Mestrado: Gestão de Negócios – UCES – 1998 Doutorado: Ciências Empresariais – UCES – Curs.	Substitui o Profº Natnael Candiotto	Rua Almirante Barroso, 625 – Ed. Del Rey – Apto 506 – Bairro Michel – Criciúma – SC.
Comunicação Empresarial	Joana D'Arc Souza da Silva	Graduação: Filosofia – UNISUL – 1988 Letras (Licenciatura) – UNISUL – 1993 Especialização: Psicologia Educacional – FESS/RJ – 1989 Língua Portuguesa – FESS/RJ – 1994 Comunicação Social – UNISUL – 1998 Doutorado: Los Procesos de Integración Transnacional: Unión Europea y Mercosur – Univ. De León – fase de conclusão	Permanece	Rua Padre Antônio Berckembrock, 67 – B1 B – Apto 301 – Tubarão - SC
Sociologia das Organizações	Roseli Genoveva Neto	Graduação: Administração – UNESC – 1980 Especialização: Administração – UFSC – 1983 Administração Universitária – ACADE – 1989 Mestrado: Administração – UFRGS – 1995	Substitui a Profª Michele Catherin Henrique	Av. Santos Dumont, 1370 – Apto 307 – Bairro São Luiz – Criciúma – SC- CEP 88.803-200
Informática Básica	Jefferson Pizzolati	Graduação: Engª Elétrica – PUC/RS – 1984 Mestrado: Engª Mecânica – UFRGS – 1988	Substitui o Profº Leandro dos Santos Coelho	Rua Emílio de Meneses, 195 – Criciúma – SC – 88.810-260
Geografia Econômica Regional	Ademar José Fabre	Graduação: Economia – UNISUL – 1974 Especialização: Administração Pública – UDESC -1981 Mestrado: Geografia (Desenvolvimento Regional e Urbano) – UFSC – 1999	Substitui o Profº Jorge Antônio Marcelino	Rua Alnte. Lamego, 870 – Apto 608 – Centro – Criciúma - SC

M
ZOA

Instituições de Direito	Areti Marie H. Gaidzinski	Graduação: Ciências Jurídicas Especialização: Fundamentos da Educação Mestrado: Educação	Substitui o Profº João Carlos de Peligrini de Souza	Rua Urussanga, 36 – Centro – Criciúma – SC – 88.810-000
Marketing: Ambientes e Mercados	Abel Corrêa de Souza	Graduação: Matemática – UFSC – 1975 Administração de Empresas – UNESC – 1992. Aperfeiçoamento: Didática e Metodologia do Ensino Superior – UNESC - 1993 Especialização: Marketing – UNESC - 1995 Engenharia Econômica e de Produção – UNESC – 1994 Mestrado: Gestão de Negócios – UCES – 1998 Doutorado: Ciências Empresariais – UCES – Curs.	Substitui o Profº Valtair Fernandes Júnior	Rua Almirante Barroso, 625 – Ed. Del Rey – Apto 506 – Bairro Michel – Criciúma – SC. 
Matemática	Edson Luiz da Silva	Graduação: Matemática (Licenciatura) – UFSC – 1978 Engª Mecânica – UDESC - 1982 Especialização: Física Experimental e Teórica – UDESC – 1981; Engª Segurança do Trabalho – FUCRI – 1985; Administração Universitária – ACAFE - 1995 Mestrado: Engenharia de Produção – UFSC – 1998	Substitui a Profª Márcia Helena Veleda Moita	Rua Almirante Barroso, 540 – Ed. Adolfo Colle – Apto 703 – Criciúma – SC – 88.802-251

ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE:

Titulação	Nº	%
Doutorado	-	-
Mestrado	06	86
Especialista	01	14
Total	07	100

$$IQCD = \%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1$$

100

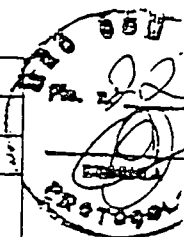
$$IQCD = 2,86$$

NOVA GRADE CURRICULAR



FASE	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CAR/HOR
I	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60
I	Filosofia e Ética da Administração	04	60
I	Teoria Geral da Administração I	04	60
I	Teorias Econômicas	04	60
I	Introdução ao Marketing	04	60
I	Comunicação Empresarial	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
II	Sociologia das Organizações	04	60
II	Informática Básica	04	60
II	Teoria Geral da Administração II	04	60
II	Instituições de Direito	04	60
II	Marketing: Ambientes e Mercados	04	60
II	Matemática	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
III	Psicologia Aplicada à Administração	04	60
III	Contabilidade Geral	04	60
III	Estatística Aplicada à Administração	04	60
III	Matemática Financeira	04	60
III	Geografia Econômica Regional	04	60
III	Administração Mercadológica I	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
IV	Logística Regional de Abastecimentos	04	60
IV	Mercado de Trabalho e Relações Trabalhistas	04	60
IV	Criação e Gestão de Novos Empreendimentos	04	60
IV	Administração Mercadológica II	04	60
IV	Estudos do Comportamento do Consumidor	04	60
IV	Administração da Produção e Serviços I	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
V	Organização e Reestruturação de Organizações	04	60
V	Administração da Produção e Serviços II	04	60
V	Atendimento ao Consumidor	04	60
V	Administração de Recursos Humanos	04	60
V	Gestão de Custos	04	60
V	Sistema de Informações Gerenciais	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
VI	Administração Financeira e Orçamentária	04	60
VI	Legislação Tributária	04	60
VI	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	04	60
VI	Mercados Regionais	04	60
VI	Pesquisa Mercadológica	04	60
VI	Tópicos Especiais I	04	60
	SUB-TOTAL	24	360

VII	Administração do Meio Ambiente	04	60
VII	Projeto Empresarial	04	60
VII	Marketing Internacional	04	60
VII	Inovações Tecnológicas e as Mudanças nas Organizações	04	60
VII	Marketing de Varejo e Serviços	04	60
VII	Tópicos Especiais II	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	04	60
VIII	Informática Aplicada ao Marketing (Laboratório)	04	60
VIII	Gerência do Produto	04	60
VIII	Publicidade e Propaganda	04	60
VIII	Análise e Planejamento Mercadológico	04	60
VIII	Tópicos Especiais III	04	60
	SUB-TOTAL	24	360
	ESTAGIO SUPERVISIONADO	20	300
	TOTAL GERAL	212	3.180



Justificativa para remontagem da Grade Curricular:

Foram inseridas as disciplinas Teoria Geral da Administração I e II, em substituição a Ciências da Administração, e Contabilidade Geral, em substituição a Introdução à Contabilidade, para maior abrangência do conteúdo das mesmas, como também para maior ênfase na formação básica do administrador.

Foram alteradas as denominações das disciplinas Administração da Produção I e II para Administração da Produção e Serviços I e II, da disciplina Filosofia da Administração para Filosofia e Ética da Administração e Marketing de Varejo para Marketing de Varejo e Serviços, para aumento da carga horária da disciplina Teoria Geral da Administração e maior aprofundamento no foco do curso.

Também foram redistribuídas as disciplinas Gestão de Custos e Administração Financeira e Orçamentária, havendo inversão na periodização, dado que uma é pré-requisito da outra.

QUADRO RESUMO



1 – DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA E INSTRUMENTAL

FASE	DISCIPLINAS	CARGA HOR.
I	Filosofia e Ética da Administração	60
I	Teorias Econômicas	60
II	Sociologia das Organizações	60
II	Informática Básica	60
II	Geografia Econômica Regional	60
II	Instituições de Direito	60
II	Matemática	60
III	Psicologia Aplicada à Administração	60
III	Contabilidade Geral	60
III	Estatística Aplicada à Administração	60
III	Matemática Financeira	60
IV	Mercado de Trabalho e Relações Trabalhistas	60
VI	Legislação Tributária	60
TOTAL		780

2 – DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FASE	DISCIPLINAS	CARGA HOR.
I	Teoria Geral da Administração I	60
I	Introdução ao Marketing	60
II	Teoria Geral da Administração II	60
II	Marketing: Ambientes e Mercados	60
III	Criação e Gestão de Novos Empreendimentos	60
III	Administração Mercadológica I	60
IV	Logística Regional de Abastecimentos	60
IV	Administração de Recursos Humanos	60
IV	Administração Mercadológica II	60
IV	Administração da Produção e Serviços I	60
V	Organização e Reestruturação de Organizações	60
V	Administração da Produção e Serviços II	60
V	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60
V	Administração Financeira e Orçamentária	60
VI	Sistemas de Informações Gerenciais	60
VI	Gestão de Custos	60
VI	Marketing Internacional	60
VII	Marketing de Varejo e Serviços	60
TOTAL		1.080

Handwritten signature/initials



3 – DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

FASE	DISCIPLINAS	CARGA HOR.
I	Metodologia da Pesquisa Científica	60
I	Comunicação Empresarial	60
IV	Estudos do Comportamento do Consumidor	60
V	Atendimento ao Consumidor	60
V	Pesquisa Mercadológica	60
VI	Mercados Regionais	60
VI	Tópicos Especiais I	60
VII	Administração do Meio Ambiente	60
VII	Projeto Empresarial	60
VII	Inovações Tecnológicas e as Mudanças nas Organizações	60
VIII	Tópicos Especiais II	60
VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
VIII	Informática Aplicada ao Marketing (Laboratório)	60
VIII	Gerência do Produto	60
VIII	Publicidade e Propaganda	60
VIII	Análise e Planejamento Mercadológico	60
VIII	Tópicos Especiais III	60
TOTAL		1.020

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 974 /2000

Processo nº : 23000.017746/99-99
Interessada : FACULDADES ASSOCIADAS DE SANTA CATARINA S/C LTDA.
CNPJ nº : 03.406.681/0001-80
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, a ser mantida pelas Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

As Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda. solicitaram a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera, a ser estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 144- Centro-Criciúma/ SC.

A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior a ser credenciada, a qual seja Faculdades Associadas de Santa Catarina S/C Ltda., é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com Contrato Social datado de 25 de agosto de 1999. Constam como sócios da Mantenedora Joares Carlos Ponticelli e Leonir Maffoleti, sendo este último seu Diretor-Presidente.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 112/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "b" e "d" (as datas de validade das certidões estão vencidas) e "e" (não apresentou o comprovante de propriedade do imóvel) do item II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e bibliotecas deverão ser adaptados, oportunamente, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, em seu Art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Posteriormente a Instituição apresentou novos documentos que atendem plenamente às exigências acima mencionadas, Informação COSUP/SESu nº 225, de 26 de outubro de 2000.

A Mantenedora solicitou a este Ministério a autorização do curso de Administração, que obteve os resultados demonstrados no quadro a seguir, na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

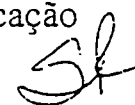
Curso de Administração, com a habilitação Marketing.

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos materiais	B
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	C

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo nº 23000.017748/99-14, referente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Marketing. A Faculdade de Ciências Econômicas da Região Carbonífera deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



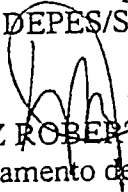
- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento,
- observe as determinações do Decreto nº 2.360/97, relativo às mantenedoras de instituições de ensino superior.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC